



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br      camara@camarapitanga.pr.gov.br

### **PORTARIA Nº 4/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2018, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2018 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018

  
José Veres  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

### ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

### Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2018

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.460.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	288.000,00	3.460.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	3.460.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	288.000,00	3.460.000,00
Repasse do Executivo	3.460.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	288.000,00	3.460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.460.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>289.000,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>3.460.000,00</b>						

Pitanga - PR, 12 de Janeiro de 2018.

Jose Veres  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

### ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2018

#### CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.255.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>3.255.000,00</b>									
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.255.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>3.255.000,00</b>									
Pessoal e Encargos Sociais	2.845.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	238.000,00	2.845.000,00
Outras Despesas Correntes	410.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	35.000,00	35.000,00	410.000,00
Soma Bimestral			542.000,00		542.000,00		542.000,00		542.000,00		542.000,00		545.000,00	3.255.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
Investimento	205.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	5.000,00	145.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00		10.000,00	205.000,00
Soma Bimestral			0,00		25.000,00		150.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	205.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.460.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>3.460.000,00</b>

Pitanga - PR, 12 de janeiro de 2018.

Jose Veres  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 75.680.025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 066/2017**  
**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 166/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL SENDO ÓLEO DIESEL S600, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, (CONFORME O ITEM SOLICITADO NO ANEXO I DO EDITAL).**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: AUTO POSTO LISBOA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua: Maximiliano Vicentini, nº 1284, Centro, CEP: 85.270-000, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.201.058/0001-04, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RENAN ALUGUSTO LISBOA**, portador do RG nº 22.115.315-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.394.758-82, denominada.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 0166/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	DIESEL 9500	R\$ 3,08	% 1,097	R\$ 3,11

Palmital, 12 de janeiro de 2018.

**VALDENI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA N° 1/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, para serem usufruídas do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 01/2018, protocolado sob nº 2/2018 e deferido em 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos, ocupante do cargo de assessor parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, para serem usufruídas do dia 15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 02/2018, protocolado sob nº 3/2018 e deferido em 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Conceder férias regulamentares a servidora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, para serem usufruídas do dia 09 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2018, conforme requerimento nº 03/2018, protocolado sob nº 4/2018 e deferido em 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 08 de janeiro de 2018

**José Veres**  
 Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA N° 2/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2018, assim composta:  
 Presidente: Margaret Martins de Oliveira  
 Membros: Caroline Buchmann Dias  
 Edilson dos Santos Carraro  
 Francielle Mendes Gonçalves Bartko

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, a servidora Margaret Martins de Oliveira, concedendo-lhe mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Fica designados para atuar como membros da equipe de apoio os demais membros da comissão de licitação, concedendo-lhes GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018

**José Veres**  
 Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA N° 3/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:  
 Presidente: Regiane Bobato  
 Vice-presidente: Soeli Wolf  
 Membros:  
 Adriana Teresinha Lorenzetti  
 Angela Cristina Pereira  
 Edilson dos Santos Carraro  
 Isabel Cristina Iubel  
 Margaret Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018

**José Veres**  
 Presidente

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO**

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	CNPJ	75.680.025/0001-82
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	CNPJ	04.887.994-000160
Instituição Administradora	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Raço Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	08/01/2018		
Instituição Gestora	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Raço Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	08/01/2018		

**Parecer final quanto ao credenciamento da(s) instituição(s):** Deferido o credenciamento nos termos do Edital n. 001/2017, apresentando ICG-RP1, com limites de aplicação observando os termos da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.

**Classificação de Fundos(s) de Investimento que as instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CAIN nº 3.922/2010):**

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise
CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-7108/01/2018	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RP LP	11.060.913/0001-1008/01/2018	
CAIXA BRASIL IROVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-1806/01/2018	
CAIXA BRASIL IIRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RP LP	03.737.217/0001-7708/01/2018	
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-2808/01/2018	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RP LP	10.740.658/0001-9308/01/2018	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-0008/01/2018	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-7808/01/2018	
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-2708/01/2018	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.164.358/0001-7308/01/2018	
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-0208/01/2018	
CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-7108/01/2018	
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	15.769.135/0001-4408/01/2018	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RP LP	10.740.658/0001-9308/01/2018	
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-0508/01/2018	
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-2608/01/2018	
CAIXA BRASIL IMA-B 5ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RP LP	10.377.503/0001-4808/01/2018	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-0608/01/2018	
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-0808/01/2018	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-0508/01/2018	

CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-1008/01/2018
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-8808/01/2018
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.939.953/0001-2808/01/2018
CAIXA BRASIL 2018 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	21.939.953/0001-0308/01/2018
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-3008/01/2018
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-7008/01/2018
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	05.164.356/0001-9408/01/2018
CAIXA BRASIL IIRF-M 1ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RP LP	10.577.519/0001-9008/01/2018
CAIXA BRASIL IIRF-M 1ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-9608/01/2018
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-9708/01/2018
CAIXA BRASIL IIRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.603/0001-0908/01/2018
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.379/0001-0108/01/2018
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-7908/01/2018

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	Data	CPF	Assinatura
Rosilda Maria Varela	Presidente da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento		925.113.949-49	[Assinatura]
Viviane Aurelio Dutra Franco	Diretora Administrativa e Financeira		057.660.159-41	[Assinatura]
Dirce Prates Gueraga	Diretora Previdenciária		531.482.319-53	[Assinatura]
Vanessa Rosa	Gestora dos Recursos do RPPS e Membro do Comitê de Investimento (CPA10)		060.259.299-20	[Assinatura]

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA N° 4/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2018, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2018 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018

**José Veres**  
 Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camaraapitanga.pr.gov.br

**ANEXO I**  
**Artigo 8º da LC nº 101/2000**  
**Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2018**

INTERVENIÊNCIA FINANCEIRA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	28.800.000,00
RECURSOS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400								